

## DECRETO Nº 1254-02/2018

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com a Lei nº 1588-01/2017 de 30 de novembro de 2017,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02 – FMS

10.302.0021.2051 – Fundo Mun. Saúde – Rec. União p/MAC

3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ (967) ..... R\$ 150.000,00

Total ..... R\$ 150.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso o proveniente do excesso de arrecadação no corrente exercício, nos termos do artigo 43, §1º, II da Lei nº 4.320 de 17/03/1964, de incremento MAC-Emenda Parlamentar 81000174 ..... R\$ 150.000,00

Total ..... R\$ 150.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de junho de 2018.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças